

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 53^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 12 DE AGOSTO DE 2008 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ COËLHO FERREIRA

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli e José Américo dos Santos.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e Francisco José da Silva Fernandes.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH fez referência ao dia 11 de agosto, feriado judicial comemorado ontem, que assinalou o 181º ano de implantação dos Cursos Jurídicos no Brasil por Decreto do Imperador Dom Pedro I, subscrito pelo Visconde de São Leopoldo. Registrhou que a data de 11 de agosto até o ano de 1930 era considerada uma data nacional, porque está para a emancipação intelectual do Brasil assim como o 7 de setembro esteve para a emancipação política. Disse ainda, ser uma data simbólica para todos os advogados, magistrados, integrantes do Ministério Público, bacharéis em Direito e para todas as Cortes de Justiça.

Referiu-se também ao dia 12 de agosto, data comemorativa do 59º Aniversário das Convenções de Genebra. Lembrou que foi preciso a humanidade passar por uma Guerra Mundial, com cerca de 60 milhões de vítimas, para que o mundo percebesse que não existe paradoxo naquilo que se chama direito de guerra. Explicou que essa expressão era tida como contraditória e foi preciso que se celebrassem as quatro Convenções de Genebra, em 12 de agosto de 1949, para que a conquista dos Direitos Humanos Fundamentais e a nova disciplina do Direito Internacional Humanitário fossem conhecidos e aceitos pela humanidade.

Na sequência, o Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, em nome da Corte, associou-se às palavras proferidas pelo Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, e saudou os senhores Ministros e servidores da Justiça Militar da União pela passagem do "Dia dos Pais", no último domingo. Destacou também sua presença na solenidade de condecoração, ocorrida ontem no Tribunal Superior do Trabalho, na qual foram agraciados com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho o Ministro-Presidente FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE e a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Compareceram também à cerimônia os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e RENALDO QUINTAS MAGIOLI.

O Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, em nome da Força Aérea, cumprimentou os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, JOSÉ COËLHO FERREIRA, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e servidores da Casa pelo transcurso do "Dia do Advogado".

O Presidente, em nome de seus pares, agradeceu os cumprimentos.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO (FO) Nº 2006.01.050281-5 - RS - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição do SO Aer RRm MAGNO DINARTE BITENCOURT do crime previsto no art. 315, c/c o art. 311, ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1^a Auditoria da 3^a CJM, de 17/04/2006. Advs. Drs. Alvaci Abreu Conceição e Adão Rohlf da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo, mantendo na íntegra a Sentença absolutória, por seus jurídicos fundamentos.

APELAÇÃO (FO) Nº 2006.01.050350-1 - SP - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTES:** O Ministério Público Militar e ROBSON ANDREZA SANTOS, Ten Cel Aer, condenado à pena de 02 anos de prisão, como incursa, por desclassificação, no art. 305, c/c o art. 72, inciso II, tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade, sendo fixado o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial Justiça da 1^a Auditoria da 2^a CJM, de 15/05/2006. Adv. Dr. Maurício Carlos Borges Pereira.

O Tribunal, **por maioria**, na forma do art. 66 do RISTM, rejeitou a preliminar de não conhecimento do Apelo ministerial suscitada pela Defesa. Os Ministros MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO (Relator) e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Revisor) acolhiam a preliminar e não conheciam do Apelo ministerial. **No mérito, por unanimidade**, o Tribunal, negou provimento ao Apelo defensivo e, **por maioria**, foi dado provimento parcial ao Apelo ministerial para, mantendo a condenação do Apelante/Apelado como incursa no art. 305 do CPM, majorar a pena para 03 anos de reclusão, na forma do art. 69 do mesmo Diploma legal, fixando o regime aberto para o cumprimento inicial da pena, com fulcro no art. 33, § 2º alínea "c" do Código Penal comum. Os Ministros FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Revisor) e CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES negavam provimento ao Apelo ministerial e mantinham inalterada a Sentença condenatória **a quo**. O Ministro-Revisor fará voto vencido.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.050853-8 - RJ - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE:** FRANCISCA ROSILDA MACIEL PEREZ, Civil, condenada à pena de 02 meses de detenção, como incursa no art. 249, c/c o art. 72, inciso III, alínea "d", tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 06/12/2007. Adva. Dra. Lucia Maria Lobo, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter **in totum** a Sentença hostilizada por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 17h10.

Processos em mesa:

- 1 - Habeas Corpus - 2008.01.034516-7 (CAM) AUD10aCJM proc 00010/07-0 Adv MARCELO LOPES BARROSO
- 2 - Habeas Corpus - 2008.01.034521-3 (FCB) 1aAUD3aCJM proc 00030/07-0 Adv JAIME DE CARVALHO LEITE FILHO
- 3 - Habeas Corpus - 2008.01.034525-6 (SEC) AUD5aCJM proc 00011/06-8 Adv OLINDA VICENTE MOREIRA
- 4 - Habeas Corpus - 2008.01.034526-4 (JCF) AUD11aCJM inq 000566/08
- 5 - Habeas Corpus - 2008.01.034518-3 (MEG) 1aAUD2aCJM proc 00016/08-0 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 6 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007541-6 (FJF) APFO 1996.01.047765-9 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 7 - Apelação (FO) - 2006.01.050470-2 (AID/CAM) 2aAUD1aCJM proc 00059/05-4 Advs PAULO FERNANDO MARQUES CAVALCANTI, ROSEJANE SANTOS DA SILVA PEREIRA e VALDEIR PEREIRA GOMES
- 8 - Revisão Criminal (FO) - 2007.01.001318-7 (FCB/FJF) AUD9aCJM proc 00017/90-5 Adv FAMINIANO ARAÚJO MACHADO
- 9 - Apelação (FO) - 2007.01.050788-4 (JAL/CAM) AUD4aCJM proc 00018/06-4 Adv^a ZELÍDIA ESTEVES
- 10 - Apelação (FO) - 2007.01.050836-8 (MEG/SEC) 1aAUD2aCJM proc 00020/06-1 Adv JULIANA GODOY TROMBINI

- 11 - Apelação (FE) - 2007.01.050664-2 (AID/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00509/07-2 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 12 - Apelação (FO) - 2007.01.050681-0 (CAM/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00021/05-4 Adv CLODOMIRO PEREIRA MARQUES
- 13 - Apelação (FO) - 2008.01.050899-6 (CAM/JAL) AUD9aCJM proc 00034/07-9 Adv JOSÉ CARVALHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
- 14 - Apelação (FO) - 2007.01.050795-7 (RQM/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00017/06-0 Adv^s JULIANA GODOY TROMBINI e VITOR DE LUCA
- 15 - Apelação (FO) - 2007.01.050695-0 (FJF/JCF) AUD9aCJM proc 00006/06-7 Adv EVALDO CORRÊA CHAVES
- 16 - Apelação (FO) - 2007.01.050796-5 (JCF/MAL) AUD5aCJM proc 00020/06-7 Adv VICTOR HUGO BRASIL
- 17 - Apelação (FO) - 2007.01.050574-1 (RAS/JCF) AUD10aCJM proc 00020/05-0 Adv^s CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ e KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ
- 18 - Apelação (FO) - 2007.01.050555-5 (WOB/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00013/04-2 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 19 - Apelação (FO) - 2007.01.050680-2 (WOB/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00027/06-1 Adv ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO
- 20 - Apelação (FO) - 2008.01.050928-3 (JCF/JAS) 2aAUD1aCJM proc 00007/07-0 Adv^s MARIZA PEREIRA DO COUTO e WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES
- 21 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 22 - Apelação (FO) - 2008.01.050978-0 (RQM/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00065/07-9 Adv BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO
- 23 - Apelação (FO) - 2008.01.050950-0 (RQM/MEG) AUD7aCJM proc 00029/07-9 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 24 - Apelação (FO) - 2006.01.050378-1 (AID/JCF) AUD10aCJM proc 00019/05-1 Adv MARIAYDA PEREIRA FARIA
- 25 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007525-4 (JCF) AUD5aCJM inq 000045/07 Advs ANDRÉ GUILHERME ZAIA, ANTONIO CÉSAR MONDIN ZICA e CÂNDIDO MATEUS MOREIRA BOSCARDIN
- 26 - Habeas Corpus - 2008.01.034505-1 (JCF) 3aAUD3aCJM proc 00021/06-9
- 27 - Habeas Corpus - 2008.01.034506-0 (FJF) 3aAUD3aCJM proc 00044/05-0
- 28 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 29 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES
- 30 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007544-0 (RQM) AUD8aCJM inq 000052/07 Adv EWERTON FREITAS TRINDADE
- 31 - Apelação (FO) - 2006.01.050329-3 (FCB/AID) RCFO 2003.01.007056-2 Adv JAURO DUARTE VON GEHLEN
- 32 - Apelação (FO) - 2008.01.050926-7 (JAS/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00005/07-3 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 33 - Apelação (FO) - 2007.01.050764-7 (RQM/MEG) AUD8aCJM proc 00002/07-1 Adv DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS
- 34 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007529-7 (OPS) AUD7aCJM inq 000134/07 Adv CLOVIS DA SILVA BASTOS
- 35 - Apelação (FO) - 2008.01.050893-7 (JAL/CAM) AUD6aCJM proc 00018/06-0 Advs ALEXANDRE VARGAS AGUIAR e CÉSAR DE FARIA JÚNIOR

36 - Apelação (FE) - 2008.01.050957-9 (FJF/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00530/07-1 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

37 - Apelação (FE) - 2008.01.050917-0 (WOB/OPS) AUD7aCJM proc 00514/07-4 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

38 - Habeas Corpus - 2008.01.034520-5 (FCB) AUD10aCJM proc 00505/08-8 Adv MARCELO LOPES BARROSO

(Ata aprovada em 14/08/2008)

Sonja Christian Wriedt

Secretaria do Tribunal Pleno